



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 03/2025

CONTRATAÇÃO DOS VENCEDORES

Ano letivo: 2026

1. Justificativa

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, orgânicos e convencionais, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tem por finalidade garantir a oferta regular de alimentos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, promovendo segurança alimentar e nutricional e fortalecendo a agricultura familiar local e regional, conforme Lei nº 11.947/2009 e normativas aplicáveis do FNDE.

A contratação dos vencedores da Chamada Pública PNAE nº 03/2025 assegura o atendimento do cardápio escolar e a continuidade do abastecimento dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e Núcleos, nos quantitativos e condições definidos no edital e no resultado homologado.

2. Objeto

Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, orgânicos e convencionais, destinados à alimentação escolar dos CEIs e Núcleos da Rede Municipal de Ensino, conforme itens, unidades de fornecimento, quantidades, preços unitários e valores totais homologados no resultado da Chamada Pública PNAE nº 03/2025, por fornecedor vencedor, respeitadas as condições do edital e deste Termo de Referência.

3. Fundamentação legal

A contratação observará, no que couber, especialmente:

- Lei nº 11.947/2009 e resoluções/normativas do FNDE aplicáveis ao PNAE.
- Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal pertinente, quando aplicável aos procedimentos administrativos correlatos.

4. Especificações, quantitativos e preços

- 4.1. As especificações, unidades, quantidades e valores unitários correspondem ao resultado homologado da Chamada Pública PNAE nº 03/2025.
- 4.2. O fornecimento ocorrerá por fornecedor vencedor, conforme atribuição de itens constante no processo.

Em anexo listagem de fornecedores, descrição dos itens e valores

5. Local, periodicidade e horário de entrega/execução



5.1. As entregas dos gêneros alimentícios ocorrerão **semanalmente, às segundas-feiras, no início da manhã**, durante todo o **ano letivo de 2026**, conforme cronograma operacional definido pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidades Escolares, conforme orientação da Coordenação de Alimentação Escolar.

5.3. **Exceção (Leite):** o item **Leite** será entregue **quinzenalmente, diretamente em cada Unidade Escolar**, no início da manhã, conforme calendário de distribuição a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Condições de recebimento

6.1. O recebimento será realizado com conferência de **quantidade, qualidade, integridade das embalagens, prazos de validade, temperatura (quando aplicável) e condições higiênico-sanitárias**.

6.2. O recebimento será:

- **Provisório**, no ato da entrega, mediante conferência inicial e registro de ocorrência, quando houver.
- **Definitivo**, após validação pela unidade recebedora e/ou fiscalização, com atesto para fins de liquidação.

6.3. Produtos em desacordo com as especificações, com sinais de deterioração, embalagens violadas, fora do padrão sanitário ou fora das condições previstas serão **recusados**, devendo o fornecedor providenciar **substituição sem ônus**.

6.4. Cada entrega deverá ser registrada em controle próprio (planilha/relatório), contendo **data, local/unidade, itens entregues, quantidades, nome e assinatura do recebedor**, além de observações sobre conformidade e eventuais recusas/substituições.

7. Obrigações do fornecedor

- Entregar os produtos conforme cronograma, locais indicados e especificações do edital e deste TR.
- Garantir padrões higiênico-sanitários, integridade, frescor e qualidade compatíveis com a alimentação escolar.
- Responsabilizar-se pelo transporte adequado e acondicionamento dos produtos.
- Substituir, sem custos, itens recusados por não conformidade.
- Manter a regularidade documental exigida para a contratação e para o recebimento dos pagamentos.

8. Obrigações da contratante

- Informar locais de entrega e cronograma, por meio da Coordenação de Alimentação Escolar.
- Receber, conferir, atestar e registrar as entregas realizadas.
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas, após o atesto e a liquidação da despesa.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



d) Fiscalizar a execução contratual, registrando ocorrências e adotando providências quando necessário.

9. Fiscalização e acompanhamento da execução

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, competindo-lhes:

- a) acompanhar o cumprimento do cronograma semanal e registrar ocorrências;
- b) conferir as entregas quanto à qualidade, quantidade, acondicionamento e conformidade sanitária;
- c) atestar as entregas para fins de liquidação e pagamento, após validação do recebimento;
- d) solicitar substituição de itens recusados e comunicar irregularidades à gestão do contrato.

9.2. **Para o item Leite (entrega quinzenal):** a fiscalização observará a entrega diretamente nas Unidades Escolares, garantindo que cada unidade receba a quantidade prevista, com registro de recebimento por unidade e consolidação das informações para atesto e liquidação.

10. Pagamento

10.1. O pagamento será realizado conforme o valor efetivamente entregue e atestado, mediante apresentação de documento fiscal e demais documentos exigidos, observadas as rotinas administrativas de liquidação e a dotação orçamentária correspondente.

10.2. A apuração do valor devido considerará as quantidades entregues e os valores unitários homologados por item e categoria (orgânico/convencional).

11. Disposições gerais

11.1. A contratação respeitará integralmente o resultado homologado da Chamada Pública PNAE nº 03/2025.

11.2. É vedada a mistura de valores unitários de itens orgânicos com convencionais.

11.3. Os anexos integram este Termo de Referência para todos os fins.

CLEUSA MARIA POMIECINSKI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Curitiba
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Chamada Pública - 3/2025

Ademar Oracela dos Santos | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 919.890.279-20 | Endereço: Assentamento Neri Fabris | Banco: Sicoob | Agência: 3071 | Conta: 365068 | DAP: SC042024.01.001396749CAF | Telefone: (49) 98815-2268 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	100,00	6,38	638,00
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	20,00	8,81	176,20
0037	BRÓCOLIS (CONVENCIONAL)	600,00 UND	100,00	6,08	608,00
0039	CEBOLA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	125,00	8,01	1.001,25
0041	CENOURA (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	200,00	8,51	1.702,00
0043	COUVE FLOR (CONVENCIONAL)	700,00 UND	150,00	6,31	946,50
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	120,00	10,70	1.284,00
0048	LARANJA DOCE (CONVENCIONAL)	600,00 KG	140,00	6,86	960,40
0053	MILHO VERDE (CONVENCIONAL)	500,00 KG	100,00	6,63	663,00
0054	MORANGA CABOTIÁ (CONVENCIONAL)	300,00 KG	60,00	4,71	282,60
0059	PINHÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	40,00	11,88	475,20
0061	TANGERINA/PONKAN (CONVENCIONAL)	450,00 KG	200,00	10,63	2.126,00
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	170,00	5,17	878,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.742,05

Alvadi da Silva | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 847.994.479-04 | Endereço: Assentamento Irma Jandira | Banco: Cresol | Agência: 5003 | Conta: 17132 | DAP: SC052024.01.001480200CAF | Telefone: (49) 99193-2002 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (ORGÂNICO)	700,00 UND	300,00	5,60	1.680,00
0003	ACELGA VERMELHA/ROXA (ORGÂNICO)	300,00 MÇO	100,00	7,73	773,00
0008	BETERRABA (ORGÂNICO)	350,00 KG	200,00	7,48	1.496,00
0011	CEBOLINHA (ORGÂNICO)	900,00 MÇO	450,00	5,22	2.349,00
0012	CENOURA (ORGÂNICO)	1.400,00 KG	200,00	8,42	1.684,00
0017	FEIJÃO PRETO (ORGÂNICO)	2.500,00 KG	300,00	17,06	5.118,00
0022	MELANCIA (ORGÂNICO)	500,00 KG	200,00	7,42	1.484,00
0024	REPOLHO VERDE/ROXO (ORGÂNICO)	1.200,00 UND	400,00	7,27	2.908,00
0025	SALSINHA (ORGÂNICO)	500,00 MÇO	250,00	4,98	1.245,00
0036	BOLACHA (BISCOITO ARTESANAL) (CONVENCIONAL)	800,00 KG	400,00	53,08	21.232,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 39.969,00

Amelia Ferreira da Luz Machulak | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 023.408.759-51 | Endereço: NERI FABRIS | Banco: Santander | Agência: 1241 | Conta: 01008736-7 | DAP: SC032025.01.003275487CAF | Telefone: (49) 99975-0604 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0030	ALHO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	75,00	28,40	2.130,00
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	20,00	8,81	176,20
0035	BETERRABA (CONVENCIONAL)	450,00 KG	150,00	5,61	841,50
0042	CHUCHU (CONVENCIONAL)	300,00 KG	60,00	7,77	466,20
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	160,00	10,70	1.712,00
0049	LIMÃO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	50,00	3,88	194,00
0053	MILHO VERDE (CONVENCIONAL)	500,00 KG	150,00	6,63	994,50
0054	MORANGA CABOTIÁ (CONVENCIONAL)	300,00 KG	50,00	4,71	235,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.214,90



Beatriz Ribeiro Gomes | Grupo Prioritário: Grupo Local | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 087.072.979-98 | Endereço: SC 120, KM 234, COMUNIDADE SANTA CRUZ | Banco: 001 | Agência: 0517-7 | Conta: 106840-7 | DAP: SC052024.01.001492267CAF | Telefone: (49) 98823-5149 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0055	MORANGO IN NATURA (CONVENCIONAL)	200,00 KG	100,00	36,50	3.650,00
0062	RÚCULA (CONVENCIONAL)	200,00 MÇO	100,00	3,96	396,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.046,00

Cooperativa Central Sabor colonial | Grupo Prioritário: Grupo do Estado | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 12.720.068/0001-24 | Endereço: Rua Montevideo | Banco: BB | Agência: 13927 | Conta: 379492 | DAP: SC122022.05.000000022CAF | Telefone: (49) 98826-1620 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0070	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL (CONVENCIONAL)	20.000,00 LT	20.000,00	6,05	121.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 121.000,00

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CURITIBANOS E REGIAO - COPER PLANALTO SUL | Grupo Prioritário: Grupo Local | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 20.403.987/0001-00 | Endereço: R CEL VIDAL RAMOS | Banco: | Agência: | Conta: | DAP: | Telefone: (47) 99742-8413 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABOBRINHA (ORGÂNICO)	650,00 KG	650,00	8,42	5.473,00
0003	ACELGA VERMELHA/ROXA (ORGÂNICO)	300,00 MÇO	200,00	7,73	1.546,00
0004	BATATA DOCE (ORGÂNICO)	600,00 KG	600,00	7,83	4.698,00
0005	AIPIM (ORGÂNICO)	250,00 KG	250,00	15,43	3.857,50
0006	BATATA SALSA (ORGÂNICO)	200,00 KG	200,00	12,26	2.452,00
0007	BATATINHA (ORGÂNICO)	600,00 KG	600,00	8,76	5.256,00
0008	BETERRABA (ORGÂNICO)	350,00 KG	150,00	7,48	1.122,00
0010	CEBOLA (ORGÂNICO)	800,00 KG	800,00	10,33	8.264,00
0012	CENOURA (ORGÂNICO)	1.400,00 KG	1.200,00	8,42	10.104,00
0013	CHUCHU (ORGÂNICO)	600,00 KG	600,00	5,89	3.534,00
0014	COUVE FLOR (ORGÂNICO)	600,00 UND	600,00	7,83	4.698,00
0015	COUVE HIGIENIZADA E PROCESSADA (ORGÂNICO)	200,00 KG	200,00	43,05	8.610,00
0016	ESPINAFRE (ORGÂNICO)	170,00 MÇO	170,00	5,20	884,00
0017	FEIJÃO PRETO (ORGÂNICO)	2.500,00 KG	1.900,00	17,06	32.414,00
0018	LARANJA (ORGÂNICO)	700,00 KG	700,00	15,54	10.878,00
0020	MILHO VERDE (ORGÂNICO)	650,00 KG	650,00	7,38	4.797,00
0022	MELANCIA (ORGÂNICO)	500,00 KG	300,00	7,42	2.226,00
0023	TANGERINA/PONKAN (ORGÂNICO)	1.400,00 KG	1.400,00	16,73	23.422,00
0026	TOMATE (ORGÂNICO)	400,00 KG	400,00	15,00	6.000,00
0034	BATATINHA (CONVENCIONAL)	450,00 KG	250,00	5,68	1.420,00
0036	BOLACHA (BISCOITO ARTESANAL) (CONVENCIONAL)	800,00 KG	400,00	53,08	21.232,00
0038	CAQUI (FUGUI OU CAFÉ) (CONVENCIONAL)	800,00 KG	300,00	10,41	3.123,00
0044	DOCE CASEIRO SEM AÇÚCAR (CONVENCIONAL)	300,00 KG	300,00	52,55	15.765,00
0045	ESPINAFRE (CONVENCIONAL)	170,00 MÇO	70,00	4,38	306,60
0047	IOGURTE ARTESANAL (CONVENCIONAL)	5.000,00 LT	5.000,00	24,50	122.500,00
0050	MANJERONA/OREGANO (CONVENCIONAL)	600,00 MÇO	300,00	3,95	1.185,00
0051	MANJERICÃO (CONVENCIONAL)	600,00 MÇO	400,00	3,95	1.580,00
0055	MORANGO IN NATURA (CONVENCIONAL)	200,00 KG	100,00	36,50	3.650,00
0061	TANGERINA/PONKAN (CONVENCIONAL)	450,00 KG	125,00	10,63	1.328,75
0062	RÚCULA (CONVENCIONAL)	200,00 MÇO	100,00	3,96	396,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 312.721,85



COPERFRUIT - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE FRUTICULTORES DE CURITIBANOS E REGIAO | Grupo Prioritário:
Grupo Local | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 53.202.876/0001-87 | Endereço: R EDUARDO AMARAL | Banco: 748
| Agência: 0268 | Conta: 081806 | DAP: 0 | Telefone: (49) 98823-5149 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0038	CAQUI (FUGUI OU CAFÉ) (CONVENCIONAL)	800,00 KG	400,00	10,41	4.164,00
0061	TANGERINA/PONKAN (CONVENCIONAL)	450,00 KG	125,00	10,63	1.328,75
0065	SUCO 100% INTEGRAL UVA (CONVENCIONAL)	2.500,00 LT	2.500,00	23,83	59.575,00
0067	UVA NIAGRA (CONVENCIONAL)	400,00 KG	400,00	10,68	4.272,00
0068	UVA DE MESA FINA (ITÁLIA/SEM SEMENTES) (CONVENCIONAL)	400,00 KG	400,00	14,70	5.880,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 75.219,75

Ditmar Leitzke | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 827.092.469-53 |
Endereço: Assentamento 1 de maio. | Banco: Sicredi | Agência: 0268 | Conta: 83547-8 | DAP: SC122023.01.001043380CAF |
Telefone: (49) 98874-5808 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	120,00	6,38	765,60
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0029	ACELGA VERMELHA/ROXA (CONVENCIONAL)	200,00 MÇO	50,00	5,51	275,50
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	20,00	8,81	176,20
0033	BATATA SALSA (CONVENCIONAL)	200,00 KG	100,00	9,26	926,00
0034	BATATINHA (CONVENCIONAL)	450,00 KG	200,00	5,68	1.136,00
0035	BETERRABA (CONVENCIONAL)	450,00 KG	100,00	5,61	561,00
0037	BRÓCOLIS (CONVENCIONAL)	600,00 UND	100,00	6,08	608,00
0040	CEBOLINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	50,00	3,76	188,00
0041	CENOURA (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	50,00	8,51	425,50
0043	COUVE FLOR (CONVENCIONAL)	700,00 UND	150,00	6,31	946,50
0045	ESPINAFRE (CONVENCIONAL)	170,00 MÇO	100,00	4,38	438,00
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	130,00	10,70	1.391,00
0049	LIMÃO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	50,00	3,88	194,00
0051	MANJERICÃO (CONVENCIONAL)	600,00 MÇO	200,00	3,95	790,00
0053	MILHO VERDE (CONVENCIONAL)	500,00 KG	100,00	6,63	663,00
0054	MORANGA CABOTIÁ (CONVENCIONAL)	300,00 KG	60,00	4,71	282,60
0056	MELANCIA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	50,00	5,83	291,50
0058	PEPINO (CONVENCIONAL)	250,00 KG	70,00	13,10	917,00
0059	PINHÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	40,00	11,88	475,20
0060	PIMENTÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	80,00	7,75	620,00
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	170,00	5,17	878,90
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	60,00	3,88	232,80
0066	TOMATE (CONVENCIONAL)	650,00 KG	100,00	8,40	840,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.487,30

Ediane Ribeiro dos Santos | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento:
067.898.949-42 | Endereço: Assentamento Neri Fabris | Banco: Banco do Brasil | Agência: 0517-7 | Conta: 49756-8 | DAP:
SC112024.01.002338180CAF | Telefone: (49) 98406-5374 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	90,00	6,38	574,20
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0029	ACELGA VERMELHA/ROXA (CONVENCIONAL)	200,00 MÇO	50,00	5,51	275,50
0030	ALHO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	50,00	28,40	1.420,00
0031	BATATA DOCE (CONVENCIONAL)	200,00 KG	47,00	6,20	291,40
0037	BRÓCOLIS (CONVENCIONAL)	600,00 UND	125,00	6,08	760,00
0040	CEBOLINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	50,00	3,76	188,00
0041	CENOURA (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	200,00	8,51	1.702,00
0042	CHUCHU (CONVENCIONAL)	300,00 KG	48,00	7,77	372,96



0043	COUVE FLOR (CONVENCIONAL)	700,00 UND	150,00	6,31	946,50
0049	LIMÃO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	50,00	3,88	194,00
0050	MANJERONA/OREGANO (CONVENCIONAL)	600,00 MÇO	300,00	3,95	1.185,00
0058	PEPINO (CONVENCIONAL)	250,00 KG	60,00	13,10	786,00
0059	PINHÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	40,00	11,88	475,20
0060	PIMENTÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	140,00	7,75	1.085,00
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	170,00	5,17	878,90
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	60,00	3,88	232,80
0066	TOMATE (CONVENCIONAL)	650,00 KG	550,00	8,40	4.620,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 16.452,46

ERALDO GOETTEN CARVALHO | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 048.236.739-30 | Endereço: Lagoinha, interior, Curitiba SC. | Banco: 0542 - Cloudwalk Ins | Agência: 0001 | Conta: 21377778-0 | DAP: SC042023.01.000276611CAF | Telefone: (49) 99965-1767 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0057	OVOS CAIPIRA (CONVENCIONAL)	600,00 DZ	600,00	20,75	12.450,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.450,00

Jair José Ferreira | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 469.799.059-53 | Endereço: Assentamento Neri Fabris, lote 04 | Banco: Cresol | Agência: 5003 | Conta: 193372 | DAP: SC022025.01.002611067CAF | Telefone: (49) 99173-5230 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	75,00	6,38	478,50
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0031	BATATA DOCE (CONVENCIONAL)	200,00 KG	46,00	6,20	285,20
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	20,00	8,81	176,20
0040	CEBOLINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	100,00	3,76	376,00
0042	CHUCHU (CONVENCIONAL)	300,00 KG	70,00	7,77	543,90
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	120,00	10,70	1.284,00
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	60,00	3,88	232,80
0069	UVA CULTIVAR BORDÔ (CONVENCIONAL)	200,00 KG	200,00	4,74	948,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.789,60

Jucemara Ceregati Camargo | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 052.925.409-35 | Endereço: Assentamento Neri Fabris | Banco: Santander | Agência: 1241 | Conta: 01016851-8m | DAP: SC022025.01.002611447CAF | Telefone: (49) 99908-4658 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	70,00	6,38	446,60
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0029	ACELGA VERMELHA/ROXA (CONVENCIONAL)	200,00 MÇO	50,00	5,51	275,50
0031	BATATA DOCE (CONVENCIONAL)	200,00 KG	47,00	6,20	291,40
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	20,00	8,81	176,20
0033	BATATA SALSA (CONVENCIONAL)	200,00 KG	100,00	9,26	926,00
0035	BETERRABA (CONVENCIONAL)	450,00 KG	150,00	5,61	841,50
0037	BRÓCOLIS (CONVENCIONAL)	600,00 UND	150,00	6,08	912,00
0041	CENOURA (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	300,00	8,51	2.553,00
0043	COUVE FLOR (CONVENCIONAL)	700,00 UND	250,00	6,31	1.577,50
0058	PEPINO (CONVENCIONAL)	250,00 KG	60,00	13,10	786,00
0060	PIMENTÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	80,00	7,75	620,00
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	180,00	5,17	930,60
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	60,00	3,88	232,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.034,10

Lana Almeida de Souza | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento:



127.524.269-33 | Endereço: Assentamento Neri Fabris | Banco: Banco do Brasil | Agência: 0517-7 | Conta: 51.625-2 | DAP: SC122023.01.001036632CAF | Telefone: (49) 98910-6565 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	100,00	6,38	638,00
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0030	ALHO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	75,00	28,40	2.130,00
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	20,00	8,81	176,20
0035	BETERRABA (CONVENCIONAL)	450,00 KG	50,00	5,61	280,50
0039	CEBOLA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	125,00	8,01	1.001,25
0040	CEBOLINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	50,00	3,76	188,00
0041	CENOURA (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	50,00	8,51	425,50
0042	CHUCHU (CONVENCIONAL)	300,00 KG	47,00	7,77	365,19
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	110,00	10,70	1.177,00
0056	MELANCIA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	150,00	5,83	874,50
0058	PEPINO (CONVENCIONAL)	250,00 KG	60,00	13,10	786,00
0059	PINHÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	40,00	11,88	475,20
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	170,00	5,17	878,90
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	40,00	3,88	155,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.016,44

Neomar Pinto Ribeiro | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 054.523.139-66 | Endereço: Assentamento Irma Jandira | Banco: Cresol | Agência: 5003 | Conta: 1831-7 | DAP: SC012025.01.002545109CAF | Telefone: (49) 99120-0885 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (ORGÂNICO)	700,00 UND	400,00	5,60	2.240,00
0009	BRÓCOLIS (ORGÂNICO)	500,00 UND	500,00	7,31	3.655,00
0011	CEBOLINHA (ORGÂNICO)	900,00 MÇO	450,00	5,22	2.349,00
0017	FEIJÃO PRETO (ORGÂNICO)	2.500,00 KG	300,00	17,06	5.118,00
0019	MANJERONA/OREGANO (ORGÂNICO)	300,00 MÇO	300,00	5,23	1.569,00
0021	MORANGO IN NATURA (ORGÂNICO)	200,00 KG	200,00	45,69	9.138,00
0024	REPOLHO VERDE/ROXO (ORGÂNICO)	1.200,00 UND	800,00	7,27	5.816,00
0025	SALSINHA (ORGÂNICO)	500,00 MÇO	250,00	4,98	1.245,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 31.130,00

Norma de Lourdes Moraes | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 982.588.779-68 | Endereço: Assentamento Neri Fabris | Banco: Cresol | Agência: 5003 | Conta: 153567 | DAP: SC032024.01.001271557CAF | Telefone: (49) 98844-7913 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0027	ABOBRINHA (CONVENCIONAL)	650,00 KG	95,00	6,38	606,10
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0029	ACELGA VERMELHA/ROXA (CONVENCIONAL)	200,00 MÇO	50,00	5,51	275,50
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	40,00	8,81	352,40
0037	BRÓCOLIS (CONVENCIONAL)	600,00 UND	125,00	6,08	760,00
0038	CAQUI (FUGUI OU CAFÉ) (CONVENCIONAL)	800,00 KG	100,00	10,41	1.041,00
0039	CEBOLA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	125,00	8,01	1.001,25
0040	CEBOLINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	50,00	3,76	188,00
0041	CENOURA (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	200,00	8,51	1.702,00
0054	MORANGA CABOTIÁ (CONVENCIONAL)	300,00 KG	65,00	4,71	306,15
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	170,00	5,17	878,90
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	60,00	3,88	232,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.809,10

SERGIO GIUGNO SIQUEIRA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 897.872.349-72 | Endereço: Reassentamento Bela Vista | Banco: Brasil | Agência: 0517-7 | Conta: 10105-2 | DAP: SC052024.01.001535792CAF | Telefone: (49) 98892-6701 | E-mail:



Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0028	ALFACE CRESPA/LISA/AMERICANA (CONVENCIONAL)	1.000,00 UND	125,00	3,72	465,00
0039	CEBOLA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	125,00	8,01	1.001,25
0040	CEBOLINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	100,00	3,76	376,00
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	200,00	10,70	2.140,00
0052	MELÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	50,00	7,03	351,50
0053	MILHO VERDE (CONVENCIONAL)	500,00 KG	150,00	6,63	994,50
0054	MORANGA CABOTIÁ (CONVENCIONAL)	300,00 KG	65,00	4,71	306,15
0056	MELANCIA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	150,00	5,83	874,50
0059	PINHÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	60,00	11,88	712,80
0063	REPOLHO VERDE/ROXO (CONVENCIONAL)	1.200,00 UND	170,00	5,17	878,90
0064	SALSINHA (CONVENCIONAL)	400,00 MÇO	60,00	3,88	232,80
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 8.333,40	

Valdoir de Souza | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 736.674.639-87 | Endereço: Assentamento Irma Jandira | Banco: Cresol | Agência: 5003 | Conta: 1787-6 | DAP: SC012025.01.002529099CAF | Telefone: (49) 98873-4335 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0031	BATATA DOCE (CONVENCIONAL)	200,00 KG	60,00	6,20	372,00
0032	AIPIM (CONVENCIONAL)	200,00 KG	40,00	8,81	352,40
0042	CHUCHU (CONVENCIONAL)	300,00 KG	75,00	7,77	582,75
0046	FEIJÃO PRETO (CONVENCIONAL)	1.000,00 KG	160,00	10,70	1.712,00
0048	LARANJA DOCE (CONVENCIONAL)	600,00 KG	400,00	6,86	2.744,00
0049	LIMÃO (CONVENCIONAL)	200,00 KG	50,00	3,88	194,00
0052	MELÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	250,00	7,03	1.757,50
0056	MELANCIA (CONVENCIONAL)	500,00 KG	150,00	5,83	874,50
0059	PINHÃO (CONVENCIONAL)	300,00 KG	80,00	11,88	950,40
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 9.539,55	

Valor Total: R\$ 697.955,50

